



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

17 / 02 / 2025

DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 003/2025.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que determine ao setor competente a análise das Leis 1641/2023 e 1690/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, respectivamente, do Centro de Valorização da Vida (CVV) e do Centro de Atendimento à Mulher (180) nas mídias sociais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pocinhos.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente ao **Senhora Eliane Moura dos Santos Galdino, Prefeita Constitucional de Pocinhos.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento para que a Prefeita Eliane Galdino determine ao setor competente a análise das questões mencionadas, visando à divulgação do Centro de Valorização da Vida (CVV) e do Centro de Atendimento à Mulher nas mídias sociais e Site Oficial da Prefeitura.

Essas duas leis foram criadas com o intuito de garantir que a população tenha acesso a informações sobre canais de atendimento essenciais para a preservação de vidas. O CVV tem como objetivo fornecer informações e apoio emocional a cidadãos em situações de vulnerabilidade mental, enquanto o Centro de Atendimento à Mulher (180) oferece informações e suporte para mulheres em situação de violência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas para que possamos aprovar este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 10 de Fevereiro de 2025.

Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR

Subscritos.

Pauliano Ponce